



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 002/2012

SÚMULA: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da licitação na modalidade Pregão, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e Decreto Municipal nº 200/07;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de pregoeira, a seguinte servidora pública municipal:

- **Andressa Bueno Monezak Ferraz**, RG 7 570 569 7;

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Equipe de Apoio do Pregão:

- **Márcio Fernandes de Lima**, RG nº 6 250 484 6;
- **Kathy Aparecida Sutil de Oliveira**, RG nº 4 986 044 7;
- **Joemil Marconato Barbosa**, RG nº 8 259 874 0.

Art. 3º Para exercer a função de Pregoeiro, em caso de impossibilidade de atuação da Pregoeira acima designada, fica investido no cargo o servidor público Joemil Marconato Barbosa.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 03 de janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal